

Belo Horizonte, 3 de Julho de 2019

JOSE JESUS DE LIMA

Secretaria da 10a. Turma

### Ata

#### Ata da Sessão de Julgamento

SECRETARIA DA DÉCIMA TURMA

Ata da Sessão Ordinária da 10a. Turma, realizada no dia 25 de junho de 2019, com início às 09:00 horas e término às 12:15 horas.

Presentes as Exmas.: Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria (Presidente, em exercício), Desembargadora Taísa Maria Macena de Lima, Juíza Convocada Olívia Figueiredo Pinto Coelho, Juíza Convocada Ângela Castilho Rogêdo, Juíza Convocada Adriana Campos de Souza Freire Pimenta e Juíza Convocada Clarice dos Santos Castro.

Procuradora do Trabalho: Dra. Júnia Castelar Savaget.

Abertos os trabalhos, a Presidente, em exercício, Maria Laura Franco Lima de Faria, iniciou a sessão cumprimentando a todos os presentes.

A Exma. Juíza Olívia Figueiredo Pinto Coelho informou a todos presentes que a Portaria de sua aposentadoria será publicada no dia 15 de julho, sendo esta a última sessão que participará. Agradeceu à Exma. Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria pela oportunidade de inúmeras substituições em seu gabinete. Ressaltou que está "saindo daqui levando uma experiência maior, um amor muito grande e vou aprender a viver agora longe desse Tribunal, mas é a vida; renovação faz parte da vida, então só quero agradecer".

A Exma. Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria assim se pronunciou: "Dra. Olívia a senhora não sabe o quanto lamentamos isso; foi um prazer enorme conviver com V. Exa., sobretudo naquele período da Presidência, e que foi a Juíza Auxiliar; é bom que a gente sabe que não iremos perder o contato e que o contato será mais suave, porque será só para alegrias e outras conversas que não são processuais. Desejo toda felicidade."

A Exma. Desembargadora Taísa Maria Macena de Lima registrou que: "Conheci a Olívia como Juíza Substituta, quando eu era Titular

em Betim, e daí surgiu uma grande amizade; eu acompanhei de perto a carreira impecável da Olívia como Magistrada; chegou a ser a 1ª Presidenta da AMATRA; uma administração impecável, e também na administração aqui do Tribunal, assessorando a Desembargadora Maria Laura e Deoclecia, e eu tenho muita alegria de gozar da sua amizade; você está encerrando de uma maneira maravilhosa um ciclo e iniciando um novo ciclo da sua vida; é realmente um renovar e eu espero que todas as alegrias que essa carreira te deu se multiplique após esse período; eu estou viajando sua aposentadoria chega no dia 15 e eu volto no dia 16 e já encontro com a minha amiga aposentada e com muito tempo livre para a gente festejar a vida."

A Exma. Juíza Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro salientou que: "Eu queria dizer da minha enorme admiração; convivo, trabalho e admiro desde o nosso período de Juíza Substituta; desejo toda felicidade do mundo, porque eu acho que é uma missão super bem cumprida, merece essa aposentadoria, que desfrute dessa aposentadoria e essa convivência mais leve do dia a dia."

Em seguida, manifestou-se a Dra. Júnia Castelar Savaget, em seu nome pessoal e em nome do MPT, cumprimentando também a Dra. Olívia e acrescentou: "o reconhecimento da sua carreira exitosa; a satisfação de poder trabalhar em várias Turmas com a sua presença, e realmente é uma pessoa que nos encanta. Admiração profunda, e fico feliz porque você encerra uma carreira exitosa e agora parte para uma nova fase que será somente de felicidades. Eu te desejo tudo de bom, muita saúde para que você possa curtir sua aposentadoria da melhor forma possível, com todos os projetos que estão já engatilhados. Cumprimento V.Exa. por essa carreira maravilhosa, por todo êxito. Um beijo carinhoso, todo sucesso e felicidade."

Com a palavra a Exma. Juíza Adriana Campos de Souza Freire Pimenta: "Eu gostaria de aderir às manifestações; a Olívia foi, é, e vai ser sempre paradigma jurídico e pessoal para todas nós; nestas épocas de autoafirmação das mulheres a Olívia sempre teve adiante nesse papel; eu sempre a admirei pessoalmente e como profissional e vai fazer muita falta, mas vai ser mais feliz ainda nessa nova fase, fruto também do trabalho tão bonito e sempre tão a frente do tempo que ela sempre desenvolveu. Desejo-lhe muitas alegrias."

A Exma. Juíza Clarice dos Santos Castro desejou-lhe votos de muitas felicidades, parabenizando-a pela missão bem cumprida

O Secretário, Guilherme Augusto de Araújo, em nome dos servidores, agradeceu a Juíza Olívia Figueiredo Pinto Coelho pela sua atuação, "sempre próxima e mediadora, inclusive naquele período da Administração, a senhora sempre atuou de uma forma muito generosa conosco."

Ato contínuo, foi aprovada a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura.

Advogadas inscritas para sustentação oral:

Sofia Goes Monteiro (02025-2012-054-03-00-5 RO)  
Júnia Castelar Savaget (02025-2012-054-03-00-5 RO)

A seguir, foram julgados os processos, obtendo-se os seguintes resultados:

Pauta de 25/06/2019-1

00086-2007-129-03-00-9 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de PRISCILA DE SEIXAS PEREIRA

00331-2010-018-03-00-1 ED

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de SALOMAO DONIZETE DOS SANTOS

00434-2012-052-03-00-4 AP

Conhecido o recurso de RITA DE CASSIA GUIMARAES PEREIRA e provido

00841-2009-002-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de RAFAEL AFONSO ALVES e não provido

01330-2014-112-03-00-8 ROPS

Conhecido o recurso de TNL PCS S.A. e provido

Conhecido o recurso de CONTAX S.A. e provido

01332-2014-110-03-00-4 RO

Conhecido o recurso de ANELISE SAVINO AMANTINO SALAMENE e não provido

Conhecido o recurso de BANCO DO BRASIL S.A. e provido em parte

01498-2014-015-03-00-4 ROPS

Conhecido em parte o recurso de ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKETING E INFORMATICA S.A. e não provido

01706-2006-131-03-00-2 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) e não provido

01770-2013-069-03-00-7 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (INSS) e não provido

01815-2014-023-03-00-7 RO

Conhecido em parte o recurso de LIQ CORP S.A. e não provido

Conhecido o recurso de IGOR GUIMARAES EPIFANIO e provido em parte

02006-2014-136-03-00-7 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de MIGUEL ALVES PEREIRA NETO

02025-2012-054-03-00-5 RO

Conhecido o recurso de MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO e não provido

02161-2013-139-03-00-1 RO

Conhecido o recurso de SANDRA MENDES SILVA e não provido

Conhecido em parte o recurso de TIM CELULAR S.A. e provido

Conhecido em parte o recurso de CLARO S.A. e provido

Conhecido em parte o recurso de A&C CENTRO DE CONTATOS S.A. e provido

02326-2013-011-03-00-1 RO

Conhecido o recurso de ALESSANDRA DA SILVA VIEIRA e não provido

Além dos autos físicos foram julgados os processos eletrônicos, cujos registros e resultados encontram-se gravados no respectivo sistema PJe-JT.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Desembargadora Presidente encerrou a Sessão.

Rosemary de Oliveira Pires

Desembargadora Presidente da 10ª Turma do TRT - 3ª Região

Guilherme Augusto de Araújo  
Secretário da 10ª Turma do TRT - 3ª Região

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria da 10ª Turma

Av. Getúlio Vargas, 225 1º andar sala 102 - 3228-7431

### Decisão Monocrática

### Decisão Monocrática

Processo Nº RO-0010132-27.2019.5.03.0169

Relator	Maria Laura Franco Lima de Faria
RECORRENTE	NOGLEIBER PAULO EMERENCIANO
ADVOGADO	ADILSON PEREIRA DA SILVA(OAB: 177072/MG)
ADVOGADO	JOYCE MELO CARVALHO DE LIMA(OAB: 157375/MG)
ADVOGADO	JACI DE FIGUEIREDO(OAB: 100282/MG)
ADVOGADO	NEIVA LEAL DE SOUZA(OAB: 64015/MG)
RECORRIDO	JOSE GLEISSON LEONARDO
ADVOGADO	MARCELO BOTREL ALVES(OAB: 91184/MG)

#### Intimado(s)/Citado(s):

- NOGLEIBER PAULO EMERENCIANO

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

Fica o reclamante intimado da seguinte decisão:

"Vistos, etc.

O reclamante, ora recorrente, pugna pela concessão da justiça gratuita, alegando, em síntese, que juntou declaração de pobreza, sendo tanto quanto basta para que faça jus ao benefício. Relata, ainda, a ausência de registro de contrato de trabalho em sua CTPS.

Sem razão, contudo.

A presente ação foi ajuizada em 06/03/2019, quando já estava em vigor a Lei nº 13.467/2017.